

A IMPORTÂNCIA DA REVISÃO PARA A TRADUÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DE QUALIDADE

THE IMPORTANCE OF REVISION FOR TRANSLATION ACCORDING TO QUALITY STANDARDS

Jorge Almeida e Pinho*
jorge.pinho@uc.pt

Este artigo sobre revisão e tradução pretende demonstrar a omnipresente importância da revisão para a tradução e os conflitos que assolam ambas as tarefas. Mas pretende-se, igualmente, analisar alguns dos interesses comuns que ambas as atividades partilham e que deveriam servir para as aproximar. Seguindo uma abordagem sintética às definições mais relevantes associadas a ambas as áreas, será possível analisar alguns dos procedimentos básicos e alguns exemplos práticos de influência mútua. Numa perspetiva histórica, iniciada com os trabalhos do CEN, em 2003, passando pela Norma Europeia de Serviços de Tradução EN 15038 e chegando à ISO 17100, em 2015, descrevem-se alguns momentos essenciais deste percurso. De seguida, procede-se a uma discussão e apreciação das vantagens e desvantagens de usar ambas as competências no ofício do tradutor, em particular no mundo editorial e a iniludível influência da revisão para o produto final da tradução e respetiva publicação.

Palavras-chave: Tradução. Revisão. Norma ISO 17100. Norma EN 15038.

This paper on revision and translation aims to demonstrate the ubiquitous importance of revision for translation and the conflicts affecting both tasks. But it also intends to analyse some of the common interests that both activities share and that should serve to bring them closer together. In a synthetic approach to the most relevant definitions associated with both areas, it will be possible to analyse some of the basic procedures and some practical examples of mutual influence. From a historical perspective, starting with the work of CEN in 2003, going through the European Standard for Translation Services EN 15038 and arriving to ISO 17100 in 2015, some essential moments of this journey will be described. Afterwards, a discussion and appreciation of the advantages and disadvantages of using both skills in the translator's profession will be offered, particularly in the publishing world, and the inescapable influence of revision on the final translation output and its publication.

Keywords: Translation. Revision. ISO 17100 Standard. EN 15038 Standard.

•

* Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal. ORCID: 0000-0002-2808-9751

1. Introdução

A revisão é uma designação muito usada, mas tantas vezes incompreendida, no seio da indústria da tradução, localização e edição. Ao longo deste artigo, pretende-se analisar algumas definições com mais detalhe e esclarecer o que se pretende dizer quando se fala de revisão no trabalho diário associado à tradução.

Para esse efeito, é fundamental perceber o trajeto de constituição das normas de qualidade associadas ao trabalho de tradução e de revisão, em particular no contexto europeu, com o respetivo alargamento gradual a todo o mundo. A exploração da história, dos organismos responsáveis, em Portugal e na Europa, pelo percurso de desenvolvimento de tais evoluções e respetivas atividades poderão contribuir para uma melhor compreensão dos processos de trabalho seguidos. Tais aspetos poderão ainda, eventualmente, servir para lançar alguma luz sobre as motivações adstritas ao ofício do revisor e à sua relevância na definição de um produto resultante da tradução que tenha maior qualidade e assuma um caráter de maior confiança para os leitores e consumidores.

Além disso, é intenção deste artigo tentar demonstrar a importância da revisão para a tradução e os conflitos ou benefícios que ambas as tarefas enfrentam no âmbito do seu exercício complementar. Desse modo, a descrição das tarefas implícitas ao que é a tradução e a revisão procura esclarecer o espectro de atividades que tradutores e revisores desenvolvem no exercício dos respetivos ofícios. Acresce que também se pretendem analisar alguns interesses comuns que ambas as atividades partilham e que, afinal, deveriam aproximá-las bem mais do que se tem verificado. Após uma sintética abordagem às definições mais pertinentes para esta área, será possível apreciar alguns procedimentos básicos e de influência mútua.

O caso mais evidente da revisão e tradução de um texto para publicação é o que se verifica nas casas editoras, pelo que se apresentam e descrevem os diferentes passos desta atividade, de uma forma sequencial, como ilustração dos processos executados em diferentes momentos de intervenção dos profissionais da tradução e da revisão. Dessa forma, é possível compreender o modelo de trabalho com base num contexto real e determinar se os moldes prescritivos enunciados nas normas de qualidade de revisão e tradução são efetivamente aplicáveis ou estão sujeitos a imponderáveis que necessitam de ser analisados caso a caso e, eventualmente, revistos ou melhorados. Esse modelo de trabalho no âmbito da indústria editorial poderá beneficiar a indústria da tradução e vice-versa, em especial se os princípios adotados forem semelhantes.

2. Breve história

Os trabalhos sobre uma Norma Europeia de serviços de tradução iniciaram-se em 2003, com a apresentação ao CEN (*Comité Européen de Normalisation* – <https://www.cen.eu/Pages/default.aspx>)¹ de uma proposta, por parte da EUATC

¹ Os membros do CEN são os organismos nacionais das normas de qualidade de diversos países: Áustria, Bélgica, Chipre, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria,

(*European Union of Associations of Translation Companies* – <http://www.euatc.org/>) destinada a criar um conjunto de procedimentos relevantes e que servissem a comunidade de tradutores e intérpretes para a regulamentação do exercício profissional regular destes intervenientes e empresas a eles associadas.

Os organismos nacionais dos diversos países-membros do CEN rapidamente chegaram a acordo quanto à necessidade dessa norma e, na sequência do interesse demonstrado pelas associações nacionais de tradutores dos diversos países, formou-se um grupo de trabalho para conseguir concretizar esse objetivo.

Esse processo de uniformização tornou-se evidente face ao que era a realidade díspar de iniciativas, só na Europa, para elaborar uma norma de qualidade universal e que pudesse servir de referência para a qualidade dos serviços de tradução, e respetiva certificação. Senão, veja-se a propósito que existiam em simultâneo, apenas e só no reduzido espaço da União Europeia, normas como a italiana UNI 10574, as austríacas Önorm D 1200 e Önorm D 1201, a holandesa Taalmerk e a alemã DIN 2345.

O CEN e a EUATC reuniram posteriormente todos os intervenientes numa reunião em Bruxelas, em 2000, pois entendiam que a norma deveria representar, acima de tudo, uma opinião e afirmação generalizada e comum sobre os padrões de qualidade para toda a indústria, e só teria validade caso assentasse na experiência prática e num debate alargado entre todos os envolvidos.

Daí à conclusão de que a norma se deveria aplicar a todos os fornecedores de serviços de tradução, e não apenas às empresas de tradução, ou aos tradutores a título individual, foi um curto passo.

Por isso, a FIT (*Fédération Internationale des Traducteurs/ International Federation of Translators* <http://www.fit-ift.org/>), assim como as norte-americanas ALC (*The Association of Language Companies* – <https://www.alcus.org/>) e a ATA (*American Translators Association* – <https://www.atanet.org/>), bem como outras entidades, foram convidadas a cooperar, enquanto observadoras, em todas as reuniões e processos. Na verdade, todas estas associações estiveram devidamente representadas e integraram mesmo os comités nacionais que criaram / acabaram por criar a norma final.

A FIT Europe (*International Federation of Translators* – <http://www.fit-europe.org/>), que congrega as associações nacionais de tradutores dos diversos países europeus, manifestou a sua concordância e apoio ao projeto desde a primeira hora, tendo inclusivamente incentivado as diversas associações nacionais a integrarem os comités nacionais que serviriam para garantir que as opiniões e contributos de cada uma fossem devidamente representados.

Os comités nacionais criados para cada país analisaram o texto do projeto à medida que este era desenvolvido e contribuíram para a melhoria do mesmo. Gradualmente, entre reuniões nacionais e europeias, foi sendo elaborado e melhorado o texto da nova norma.

No caso de Portugal, a APET (Associação Portuguesa de Empresas de Tradução – <https://apet.pt/>) representou o IPQ (Instituto Português de Qualidade – <http://www.ipq.pt/>) no CEN e elaborou também manuais de Sistema de Gestão da

Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido.

Qualidade e de Procedimentos para utilização dos seus associados visando a certificação pela EN-15038.

A EN-15038 viria a configurar-se como um texto que se pretendia afirmar deliberadamente neutro e liberto de constrangimentos, de modo a permitir uma aplicação suficientemente flexível para uma grande variedade de contextos e situações. Em particular, pretendia-se que pudesse abranger desde os projetos mais complexos em várias línguas, das empresas de maior dimensão, aos projetos mais pequenos, traduzidos individualmente por *freelancers*.

Em finais de 2004, uma primeira versão da norma foi publicada para poder ser objeto de comentários por parte dos diversos intervenientes. Ao longo de 2005, esta versão viria a ser alvo das discussões de âmbito nacional, e a EN-15038 viria a ser finalmente aprovada pelo CEN, a 13 de abril de 2006, e oficialmente publicada em Maio de 2006.

Com a publicação desta norma pretendia-se que as normas nacionais relevantes nos países abrangidos pelo CEN pudessem ser relegadas para segundo plano, deixando de ser usadas e passando a ser substituídas por esta nova norma.

3. A EN-15038 passa a ISO 17100:2015

A EN-15038 era uma norma de serviços, pelo que se pretendia que servisse de enquadramento ao controlo de qualidade no processo de tradução e, portanto, através dessa melhoria do serviço fornecido, permitiria igualmente elevar em termos gerais a profissão dos tradutores e restantes profissionais envolvidos nesta área de atividade.

Por outro lado, permitiria aos clientes dos tradutores e empresas de tradução tomarem consciência do que estava envolvido na atribuição de um projeto de tradução e o que poderiam e deveriam fazer para facilitar e melhorar todo o processo, com vista à obtenção de resultados adequados aos objetivos pretendidos. O texto oficial viria a ser publicado pelo CEN em inglês, francês e alemão, mas está também disponível em diversas outras línguas. Deve dizer-se, no entanto, que não existe uma versão em língua portuguesa.

De um ponto de vista bastante prático, os diferentes países adotaram abordagens diferentes perante a questão da avaliação e da conformidade face aos requisitos da norma, numa perspetiva essencialmente nacional e adequada aos seus próprios interesses instalados. Assim, alguns desses países ofereceram certificação, com a confirmação da conformidade da tradução a resultar da auditoria executada por uma entidade diferente. Todavia, outros países preferiram o registo autónomo por parte de cada entidade e/ou indivíduo que produzisse a tradução, com uma declaração individual, sem sujeição a qualquer exame ou avaliação externos. Em alguns outros casos, estas duas formas de atuação viriam até a surgir em paralelo e cumulativamente. Contudo, é evidente que a avaliação da conformidade deveria significar o mesmo em toda a parte, num consenso que a criação e existência da própria norma visava assegurar e que, afinal, não se veio a verificar.

Sendo uma norma europeia específica para os serviços de tradução, a EN-15038 abarcava os elementos mais importantes do processo de tradução e também outros aspetos

relacionados com o fornecimento deste serviço, nomeadamente a qualidade da tradução. Em simultâneo, a norma foi concebida para proporcionar aos fornecedores de serviços de tradução e aos seus clientes uma descrição e definição de todos os processos envolvidos, através da enunciação e clarificação dos procedimentos e requisitos de resposta às exigências do mercado.

Como resultado de todo o trabalho anterior, e na sequência do mesmo, a 1 de maio de 2015 foi publicada a Norma ISO 17100:2015 denominada “Translation services Requirements for translation services” que visava apresentar os requisitos essenciais relativos aos “processos nucleares, recursos e outros aspetos necessários à apresentação de um serviço de tradução de qualidade e que corresponda às especificações aplicáveis”, conforme se afirma nessa mesma norma.

Ou seja, a ISO 17100:2015 procurava descrever os meios indispensáveis para que os fornecedores de serviços de tradução possam respeitar os serviços de tradução especificados nessa mesma norma e a capacidade de os respetivos processos e recursos permitirem o fornecimento de um serviço de tradução que sirva os interesses dos clientes, mas que também siga diversas outras especificações, como por exemplo as do próprio fornecedor de serviços, os códigos relevantes para esta indústria, os guias de melhores práticas ou a legislação em vigor.

Em 2017, a emenda à ISO 17100:2015 / Amd. 1:2017 (en) “Translation services — Requirements for translation services AMENDMENT 1” (ISO, 2017) foi aprovada, ainda que as correções editoriais relativas a esta nova versão sejam mínimas e reformulem apenas as qualificações dos tradutores na secção 3.1.4, esclarecendo, conforme consta no texto dessa norma, que “professional experience in translating” significa “equivalent to full-time professional experience”, e alargando a possibilidade de obtenção de “a degree in translation” de maneira a incluir uma licenciatura em “linguistics or language studies or an equivalent degree that includes significant translation training”.

Declaradamente fora do âmbito desta norma, e tal como consta da sua declaração inicial, está a tradução automática seguida de pós-edição, ou ainda a aplicação da norma aos serviços de interpretação:

The use of raw output from machine translation plus post-editing is outside the scope of this International Standard.

This International Standard does not apply to interpreting services. (ISO, 2015)

Neste ponto da presente análise, é curioso notar, que se explicita de forma mais detalhada a noção de pós-edição, para que não restem dúvidas relativamente a procedimentos correntes em épocas mais recentes e com os quais quase todos os tradutores têm sido confrontados, até por empresas que se afirmam de tradução.

2.2.4 post-edit edit and correct *machine translation output* (2.2.3)

Note 1 to entry: This definition means that the post-editor will edit output automatically generated by a machine translation engine. It does not refer to a situation where a translator sees and uses a suggestion from a machine translation engine within a CAT (computer-aided translation) tool. (ISO, 2015)

Em termos gerais, e até porque a norma ISO 17100:2015 segue um modelo muito semelhante ao da norma EN 15038, ambos os documentos definem o processo de tradução e procuram garantir a qualidade de todo o procedimento não tanto pela tradução em si mesma – que é apenas uma das fases do processo – mas através de medidas que procuram ver implementadas na execução do processo de tradução e que estão destinadas à respetiva concretização através de diversos passos sequenciais e claramente estipulados.

Desde logo, porque está definido que a tradução tem de ser revista por uma outra pessoa que não o tradutor. Mas também porque ambas as normas definem as competências profissionais de cada um dos participantes nesse processo de tradução, em particular tradutores, revisores e leitores de provas.

4. Revisão

Assim, e de acordo com as duas normas – EN-15038 e ISO 17100:2015 –, qualquer serviço de tradução deve incluir, no mínimo, a tradução e a revisão do texto produzido. Por uma questão de atualidade, referir-me-ei, a partir daqui, exclusivamente às condições estipuladas na ISO 17100:2015 e respetivas definições.

Numa primeira fase de tradução, deve ser efetuada a verificação individual do trabalho executado:

5.3.2 Check

This task shall at least include the translator's overall self-revision of the target content for possible semantic, grammatical and spelling issues, and for omissions and other errors, as well as ensuring compliance with any relevant translation project specifications. The translator shall make any corrections necessary prior to delivery. (ISO, 2015)

Ou seja, ainda nesta fase inicial do processo, o tradutor que possua as competências adequadas e devidamente estipuladas também no âmbito da norma (em particular as indicadas em ISO – 3.1.4), deve traduzir o documento e, após concluir essa fase de tradução inicial, verificar o seu próprio trabalho, revendo-o de acordo com as indicações da encomenda formulada.

As competências – de tradução, de cariz linguístico e textual na língua de partida (LP) e na língua de chegada (LC), de investigação, aquisição e processamento de informação, cultural e técnica – por parte do tradutor deverão ter sido adquiridas através de uma ou mais das condições seguintes:

- Um diploma universitário em Estudos de Tradução ou, de acordo com a Emenda à ISO 17100, produzida em 2017 (ISO, 2017), um diploma universitário na área da linguística ou dos estudos de línguas, ou um diploma equivalente e que inclua uma significativa formação na área da tradução;
- Uma qualificação equivalente numa outra área de especialização, acrescida de um mínimo de dois anos de experiência documentada na área da tradução;
- Um mínimo de cinco anos de experiência profissional documentada na área da tradução.

As referidas competências deverão servir para transpor as informações da LP para a LC por escrito.

A mesma ISO 17100 aponta ainda para a necessidade de ser efetuada uma revisão (5.3.3) que deve consistir num escrutínio da tradução relativamente à sua adequação ao objetivo acordado, comparando o texto de partida (TP) e o texto de chegada (TC), e recomendando medidas corretivas.

Ora, esta função deve ser desempenhada por um revisor (*reviser*), que é a pessoa que revê e que, segundo a mesma ISO 17100, deve ser uma pessoa diferente do tradutor e possuir a competência adequada nas LP e LC: “**2.4.5 Reviser** person who *revises* (2.2.6) *target language content* (2.3.3) against *source language content* (2.3.2)” (ISO, 2015).

Ou seja, e desde logo, é de notar que os serviços de tradução em função desta norma não podem ser executados por uma mesma pessoa (tal como também a EN 15038 previa), devendo ter pelo menos dois intervenientes num mesmo projeto, conforme se pode ver na passagem assinalada abaixo e sublinhada na sua parte mais significativa:

5.3.3 Revision

The Translation Service Provider (TSP) shall ensure that the target language content is revised.

The reviser, who shall be a person other than the translator, shall have the competences mentioned in 3.1.5 in the source and target languages. The reviser shall examine the target language content against the source language content for any errors and other issues, and its suitability for purpose. This shall include comparison of the source and target language content for the aspects listed in 5.3.1.

As agreed upon with the project manager, the reviser shall either correct any errors found in the target language content or recommend the corrections to be implemented by the translator.

NOTE Corrections can include retranslation.

Any errors or other issues affecting target language content quality should be corrected and the process repeated until the reviser and TSP are satisfied. The reviser shall also inform the TSP of any corrective action he/she has taken. (ISO, 2015; sublinhado nosso)

Já as características associadas à revisão especializada, que é uma medida opcional eventualmente acordada entre o cliente e o fornecedor do serviço de tradução, implicam que o revisor envolvido seja capaz de analisar um TC quanto à sua adequação relativamente ao objetivo acordado e no respeito pelas convenções associadas ao domínio especializado ao qual o mesmo pertence, sendo ainda capaz de recomendar medidas corretivas. As indicações específicas são estabelecidas do seguinte modo:

5.3.4 Review

If the project specifications include a review, the TSP shall ensure that the target language content is reviewed. The TSP shall require the reviewer to carry out a review to assess the suitability of the target language content for the agreed upon purpose and domain and recommend corrections to be implemented by the TSP. The TSP can instruct the reviewer

to make corrections. The review includes assessing domain accuracy and respect for the relevant text-type conventions. (ISO, 2015)

No caso de esta tarefa estar então incluída nas especificações do projeto, deverá ser realizada por um revisor especializado, definido como: “**2.4.6 Reviewer** person who *reviews* (2.2.7) *target language content* (2.3.3)” (ISO, 2015).

Em jeito de nota final acerca do conjunto de elementos implicados nesta fase de revisão do trabalho de tradução, e mais uma vez no caso de tal ser necessário em função das especificações do projeto, poderá ser incluída a leitura de provas do texto. Ou seja, deve proceder-se a uma leitura das páginas impressas do texto antes da sua impressão final e posterior apresentação e divulgação junto do público a que se destina:

5.3.5 Proofreading

If the client-TSP agreement and project specifications include proofreading, the TSP shall ensure that this service is provided.

Where the proofreading reveals defects, the TSP shall make corrections and take appropriate action to remedy these defects. (ISO, 2015)

Também neste caso de intervenção opcional, o profissional envolvido é devidamente identificado: “**2.4.7 Proofreader** person who *proofreads* (2.2.8) *target language content* (2.3.3).” (ISO, 2015)

5. Edição e publicação de uma tradução

Será conveniente tomar em consideração que a realidade da existência de uma leitura e revisão de provas é mais frequente no mundo das casas editoras, ainda que não seja apenas exclusiva desta área. Também aqui são atribuídas ao tradutor as tarefas iniciais de tradução e verificação do texto que contratualmente tem de traduzir. Mas, habitualmente, as restantes tarefas têm, no seio das casas editoras, profissionais devidamente habilitados e que são incumbidos das mesmas.

Numa distinção simplificada entre os diferentes conceitos temos então, em primeiro lugar, a tradução, da responsabilidade exclusiva do tradutor e que é até negociada de forma autónoma, muitas vezes com contratos individuais e destinados apenas à execução do trabalho translatório de uma língua de partida para uma língua de chegada.

De seguida, acontece a verificação (por vezes designada como autorrevisão), e que é um processo essencial de controlo da qualidade por parte do próprio tradutor, devendo ser sempre executada antes da entrega do texto traduzido. Deve implicar igualmente um cotejo com o texto original em busca de erros e implementação das correções necessárias.

O passo seguinte é a revisão, que, segundo as normas EN 15038 e ISO 17100, deve ser executada por uma outra pessoa que não o tradutor. Neste caso, vigora o princípio de ter mais do que apenas ‘um par de olhos’ a analisar e corrigir o texto, de modo a minimizar o risco dos erros de tradução.

Posteriormente, segue-se a revisão especializada, que pretende afirmar-se como um passo opcional e implica a análise do TC, mas deve ser efetuada por especialistas de um domínio técnico na LC.

Por fim, a leitura de provas, apesar de ser também opcional no processo certificado, é muito comum, em particular no mundo editorial, e implica a leitura efetiva de uma versão final do texto, para assegurar que todos os erros superficiais do texto são eliminados e que não se introduzem erros no formato final publicado. Este tipo de leitura pode ser efetuado pelo tradutor ou por um outro falante nativo da LC, e normalmente faz já parte do processo final de edição (*Desktop Publishing*).

Mas, afinal, haverá em todo o processo, desde o momento inicial de encomenda de um projeto e início do processo de tradução, até ao momento final de entrega desse mesmo trabalho, um interveniente que possa ser designado como mais importante? Será ele o tradutor ou um dos revisores seguintes (revisor, revisor especializado, ou leitor de provas)?

Na verdade, tradutores e revisores devem ser escolhidos em função de rigorosos critérios de seleção e, em todos os casos, devem ter qualificações técnicas sobre as áreas em que estão a trabalhar para desempenhar cabalmente as suas tarefas. E, se é verdade, que desempenham papéis cruciais na garantia de qualidade do processo final, também não pode deixar de ser notado que, normalmente, até por estarem envolvidos mais diretamente com a empresa de edição ou casa editora (e até por serem colaboradores internos das mesmas), os revisores são tidos mais em conta, não só pelas casas editoras, mas também pelas empresas de tradução.

Contudo, é igualmente de notar, que um revisor raramente consegue salvar um projeto no caso de o tradutor ter executado de forma inadequada as suas funções, entregando um resultado final de fraca qualidade. Em tais casos, é frequente o projeto ter de ser retraduzido.

É ainda um facto que a fase inicial da tradução representa em todo o processo, e para a maioria dos projetos, um custo maior, em particular no que diz respeito ao tempo despendido, mas também aos custos financeiros associados. Desde logo, porque o tradutor tem a seu cargo a responsabilidade de assegurar que o conteúdo está completo e é exato, que a terminologia está correta e é consistente, e que o estilo e registo usados também são os mais adequados.

Já os revisores têm de avaliar se a tradução cumpre os propósitos de adequação aos fins a que se destina, pelo que se concentram sobretudo na consistência terminológica, no registo e no estilo, embora a sua atenção possa ser direcionada para outros aspetos da qualidade, em função das exigências feitas, nomeadamente até em função de eventuais ‘Livros de Estilo’.

Seja como for, o tempo dedicado à revisão pode variar, por causa de fatores como a qualidade inicial da tradução (que pode levar a um processo de leitura mais rápido), o tipo de texto e os requisitos da própria casa editora ou empresa de tradução.

Por outro lado, será que os ‘dois pares de olhos’ são efetivamente melhores do que apenas um? Assim poderá acontecer, mas ainda que a ação dos revisores de texto seja essencial a um bom trabalho de tradução e tenha sido devidamente comprovada, por autores e tradutores ao longo dos tempos, por vezes, parece sobrepor-se ao papel do

tradutor, e corre o risco de o desresponsabilizar ou descredibilizar, não o complementando e correspondendo, de facto, a uma melhoria efetiva do trabalho concretizado.

Aliás, Brian Mossop afirma, a esse propósito:

And of course, the more revisions you make, the greater the risk that you will introduce error, and make the translation worse. Revisers would do well to take a cue from the Hippocratic Oath doctors take: first, do no harm! (Mossop, 2001, p. 144)

6. Conclusões

Verifica-se, portanto, que o processo de trabalho que envolve a tradução e a revisão engloba a participação de intervenientes diversos e que se deveriam complementar mutuamente no exercício das respetivas funções. Estas operações são regulamentadas por normas de qualidade atualizadas, particularmente definidas na indústria da tradução e informalmente aplicadas há longo tempo na indústria editorial, ainda que para esta área específica estejam, muitas vezes, sujeitas à capacidade de interação dos profissionais, necessitando, porventura, de uma conjugação mais apurada e de modos de aplicação mais concertados.

Na sequência do acima exposto é de notar, todavia, que a simples execução do trabalho de tradução, verificação e revisão não é uma garantia de qualidade na tradução, pois é necessário ter em atenção outros fatores essenciais, como por exemplo:

- O processo de seleção do tradutor/revisor;
- A atribuição dos tradutores/revisores adequados para cada projeto;
- A formação dos tradutores/revisores envolvidos;
- A planificação e agendamento adequados de todo o trabalho, de modo a conceder o tempo necessário à tradução, verificação, revisão, etc.

Por seu turno e no que diz respeito à participação dos tradutores, também deveriam ser essenciais à avaliação da qualidade do trabalho de tradução pela empresa de tradução e/ou casa editora outros fatores abaixo enunciados (*vd.* Pinho, 2014):

- A existência de um contrato entre tradutor e empresa de tradução/editora:
 - Com um valor digno fixado sobre o número final de caracteres/palavras traduzidos;
 - Com penalização para situações de incumprimento do prazo de entrega;
 - Com penalização para a entrega da tradução num formato inadequado.
- A definição de objetivos concretos para o texto/livro a traduzir, em que seja devidamente esclarecida:
 - A caracterização, tão completa quanto possível, do público-alvo previsto;
 - Os elementos de suporte que, no entender da empresa de tradução/editora, deveriam ser usados para a realização da tradução;
 - As regras do “Livro de Estilo” da empresa de tradução/editora que deveriam ser usadas.
- Uma identificação clara dos erros de tradução detetados durante o processo de revisão no interior da própria empresa de tradução e/ou casa editora, e que imponha que:

- Um erro detetado durante a revisão seja categorizado de acordo com a respetiva gravidade, em função de três níveis:
 - Crítico – impede a correta interpretação, pois altera grandemente / significativamente o original;
 - Maior – não impede a interpretação correta, mas deveria / embora deva ser corrigido;
 - Menor – ligeiro, deve ser corrigido apenas se não provocar atrasos e despesas.

- A acumulação de erros resulte numa forma de penalização previamente definida.

Por fim, é de salientar que os processos de trabalho para a tradução e revisão estão inelutavelmente interligados, num procedimento que se configura cada vez mais como único nos moldes de intervenção e em que os intervenientes começam a ser encarados como uma só equipa. Seja para a indústria da tradução ou para a área editorial, é notório que tradutores e revisores são essenciais e participam ativamente nos projetos.

É também por esse motivo que em muitas empresas de tradução as duas funções assimilaram processos semelhantes e são cada vez mais desempenhadas ora por tradutores, ora por revisores dedicados e com conhecimentos linguísticos suficientes para exercerem tais funções. Todavia, nas empresas editoriais este modelo de trabalho, apesar de instituído e aplicado, nem sempre é claramente assumido e descrito.

Na sua globalidade, estes processos de trabalho individuais poderão ser inevitavelmente, e cada vez mais, influenciados pelas noções de pós-edição, incorporando os resultados da tradução automática e da inteligência artificial, mais comuns num modelo atual de aceleração da produção, mas incerto quanto a futuras perspetivas.

Espera-se, e sobretudo deseja-se, que o futuro continue a contemplar a intervenção do fator humano, sob pena de a desumanização descartar o papel de tradutores e revisores, incorporando automatismos acéfalos e incapazes de determinar as soluções mais adequadas a cada situação.

Referências

- CEN. (2006). European Standard EN 15038: Translation services – Service requirements. CEN.
- ISO. (2015). Translation services — Requirements for translation services (ISO 17100:2015). <https://www.iso.org/standard/59149.html>
- ISO. (2017). Translation services — Requirements for translation services — Amendment 1 (ISO 17100:2015 /Amd 1:2017). <https://www.iso.org/standard/71047.html>
- Mossop, B. (2001). *Revising and editing for translators*. St. Jerome Publishing
- Pinho, J. (2014). *A tradução para edição: Viagem ao mundo de tradutores e editores em Portugal (1974-2009)*. Edições U.P.

[recebido em 3 de abril de 2023 e aceite para publicação em 15 de janeiro de 2024]